

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 062/2025

Ao décimo sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 062/2025**, objetivando contratação de **01 (um) Conteudista**, com formação de cadastro de reserva, de nível superior, para atuar no Projeto “Atualização e desenvolvimento dos materiais didáticos do Programa de Formação Profissional em Serviço dos Servidores da Educação Básica – Profucionário”.

A vaga destina-se à função de Conteudista do Caderno do Profucionário – Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza, para atender o Curso Novo 1 – Parte Específica (Técnico em Laboratório de Ciências da Natureza): “**Experimental Ética, Organização e Limpeza Laboratorial**”.

O Edital foi divulgado via internet no site: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, na plataforma https://www.finatec.org.br/editais_finatec, possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapas 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

Profissionais	Requisitos Obrigatórios
DENISE MARIA WANDERLEI DA SILVA	Habilitado (a)
JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA	Habilitado (a)
ANA CAROLINE MARTINS VIEIRA	Habilitado (a)
JASON JERRY ATOCHE MEDRANO	Habilitado (a)
BRUNO ROGERIO DE SOUZA	Habilitado (a)
MICHELLY MORATO DE SOUSA FAMA	Habilitado (a)
LARISSA DESORDI BORTOLI	Habilitado (a)
ANA CAROLINA DE ALMEIDA LIMA	Habilitado (a)
EMANOELA CARVALHO DOS SANTOS	Inabilitado (a)
PATRICIA COUTINHO AGUIAR	Inabilitado (a)

EMELLY VITORIA DUARTE GUIMARAES DACAL	Inabilitado (a)
BENJAMIN DOS SANTOS MARANHÃO	Inabilitado (a)

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

Quantidade	Resultado	Profissional	Requisitos Desejáveis (Pontuação)
1	CLASSIFICADO(A)	DENISE MARIA WANDERLEI DA SILVA	75
2	CLASSIFICADO(A)	JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA	70
3	CLASSIFICADO(A)	ANA CAROLINE MARTINS VIEIRA	35
4	CLASSIFICADO(A)	JASON JERRY ATOCHE MEDRANO	30
5	CLASSIFICADO(A)	BRUNO ROGERIO DE SOUZA	30
6	CLASSIFICADO(A)	MICHELLY MORATO DE SOUZA FAMA	25
7	CLASSIFICADO(A)	LARISSA DESORDI BORTOLI	25
8	CLASSIFICADO(A)	ANA CAROLINA DE ALMEIDA LIMA	25
9	DESCLASSIFICADO(A)	EMANOELA CARVALHO DOS SANTOS	0
10	DESCLASSIFICADO(A)	PATRICIA COUTINHO AGUIAR	0
11	DESCLASSIFICADO(A)	EMELLY VITORIA DUARTE GUIMARAES DACAL	0
12	DESCLASSIFICADO(A)	BENJAMIN DOS SANTOS MARANHÃO	0

Nos termos do item 8.2 do Edital de Seleção, verificou-se empate na pontuação final entre candidatos. Assim, foi aplicado o critério de desempate previsto, que estabelece preferência, nesta ordem: (i) ao candidato que obtiver maior pontuação nas alíneas 'a' e 'b' da Etapa 2; e (ii) ao candidato de maior idade.

Classificação	Profissional
1º	DENISE MARIA WANDERLEI DA SILVA
2º	JOSÉ AUGUSTO TEIXEIRA
3º	ANA CAROLINE MARTINS VIEIRA
4º	JASON JERRY ATOCHE MEDRANO
5º	BRUNO ROGERIO DE SOUZA
6º	MICHELLY MORATO DE SOUSA FAMA
7º	LARISSA DESORDI BORTOLI
8º	ANA CAROLINA DE ALMEIDA LIMA
9º	EMANOELA CARVALHO DOS SANTOS
10º	PATRICIA COUTINHO AGUIAR
11º	EMELLY VITORIA DUARTE GUIMARAES DACAL
12º	BENJAMIN DOS SANTOS MARANHÃO

A profissional **DENISE MARIA WANDERLEI DA SILVA** atendeu a todos os Requisitos Obrigatórios e apresentou as maiores pontuações exigidas considerados os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foi considerada **HABILITADA (O) e CLASSIFICADA (O)**.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **ITEM 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 16 de outubro de 2025.



Paulo André Silva Campos
Comprador da Comissão



Patricia Fernandes dos Santos
Membro da Comissão



Rafael Souza Pereira
Membro da Comissão